



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02159 de 05 de JANEIRO de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro R\$ 370.407,25 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370.407,25 (Trezentos e Setenta Mil Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0068	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.002 - Despesas Decorrentes Com Aquisições Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para As Dependências Da Nova Sede Do Paço Municipal; 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
0069	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.003 - Despesas Decorrentes Com As Obras De Reforma E Melhoramentos Dos Prédios: (Paço Municipal, Centro Administrativo E Quartel Pm.) 4490.30.00 - Material De Consumo 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 23.200,00 (Vinte E Três Mil Duzentos Reais)
0073	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 19 - Ciência E Tecnologia 572 - Desenvolvimento Tecnológico E Engenharia 0057 - Tecnologia Da Informação 4.111 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Do Departamento Da Tecnologia Da Informação 3390.30.00 - Material De Consumo 2.720.00 - Transferências Da União Referentes Às Participações Na Exploração De Petróleo E

	Gás Natural Destinadas Ao Fep Valor: 40.800,00 (Quarenta Mil Oitocentos Reais)
0223	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0403 - Ensino Fundamental 4.029 - Despesas Decorrentes Com As Atividades Aplicadas Aos Alunos Do Fundamental Da Rede De Ensino Básico Municipal, Recursos Próprios; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.550.99 - Transferência Do Salário-Educação Valor: 105.299,05 (Cento E Cinco Mil Duzentos E Noventa E Nove Reais E Cinco Centavos)
0361	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0364	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
0381	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.02 - Farmácia Básica 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 0593 - Assistência Farmacêutica Básica 4.060 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Atendimento Aos Pacientes Usuários Da Farmácia Básica Municipal. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.600.61 - Componente Estratégico Da Assistência Farmacêutica Valor: 24.000,00 (Vinte E Quatro Mil Reais)
0381	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.02 - Farmácia Básica 10 - Saúde 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 0593 - Assistência Farmacêutica Básica 4.060 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Atendimento Aos Pacientes Usuários Da Farmácia Básica Municipal. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
0433	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.05 - Departamento De Vigilância Sanitária E Ambiental

	<p>10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária 6134 - Vigilância Sanitária Em Serviço De Saúde 4.074 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Vigilância Sanitária, Recursos Vinculados. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 11.900,00 (Onze Mil Novecentos Reais)</p>
0478	<p>02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 241 - Assistência À Pessoa Idosa 0120 - Amparo Assistencial Ao Idoso 0.045 - Repasses A Associação Protetora De Divisa Nova Referente A Transferências De Emenda Parlamentar 2025 3350.43.00 - Subvenções Sociais 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 265,62 (Duzentos E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta E Dois Centavos)</p>
0478	<p>02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 241 - Assistência À Pessoa Idosa 0120 - Amparo Assistencial Ao Idoso 0.045 - Repasses A Associação Protetora De Divisa Nova Referente A Transferências De Emenda Parlamentar 2025 3350.43.00 - Subvenções Sociais 2.660.80 - Fundo De Assistência Social - Fnas - União - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 10.738,48 (Dez Mil Setecentos E Trinta E Oito Reais E Quarenta E Oito Centavos)</p>
0482	<p>02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 243 - Assistência A Criança E Ao Adolescente 0121 - Atenção A Pessoa Portadora Deficiência 0.046 - Repasses A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE De Divisa Nova Referente A Transferências De Emenda Parlamentar 2025 3350.43.00 - Subvenções Sociais 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 265,62 (Duzentos E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta E Dois Centavos)</p>
0482	<p>02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 243 - Assistência A Criança E Ao Adolescente 0121 - Atenção A Pessoa Portadora Deficiência 0.046 - Repasses A Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE De Divisa Nova Referente A Transferências De Emenda Parlamentar 2025 3350.43.00 - Subvenções Sociais 2.660.80 - Fundo De Assistência Social - Fnas - União - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 10.738,48 (Dez Mil Setecentos E Trinta E Oito Reais E Quarenta E Oito Centavos)</p>
0489	<p>02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0125 - Assistência A Comunidades 4.090 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades De Atendimento As Famílias Dos Programas Bolsa Família, Recursos Vinculados; 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 13.200,00 (Treze Mil Duzentos Reais)</p>

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da

Lei Federal 4. 320/64

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 05 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL